



Ata nº 419 - Conselho Deliberativo do CANOASPREV

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na Sala da Presidência do CANOASPREV, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo, Andréa Frason, Denise Pinzon, Gerson Luiz de Antoni, Henrique Lemos Medeiros, José Hermeto Lagranha, Lucas Gomes da Silva, Nilce Bregalda Schneider, Verônica de Jesus Signori e Verônica Pires de Lacerda. Também se registrou a presença da conselheira Mercedes Carbonera do Conselho Fiscal. O presidente do Conselho Henrique, apresentou os tópicos da pauta: 1. Leitura da ata nº 418; 2. Resposta memorando 2019027444 -Prorrogação de Mandatos dos Conselhos; 3. Votação da nova diretoria do conselho deliberativo; 4. Agenda de reuniões ordinárias 2º semestre de 2019; Assuntos Gerais.1. Leitura da ata 418, que foi aprovada. 2. O presidente do Conselho fez a leitura do memorando 2019027444. No memorando o parecer da procuradora foi que os Conselhos permanecessem atuando até nova eleição com base na Portaria 206/2019, e entende desnecessário o encaminhamento ao Legislativo. O Presidente em exercício acolhe o parecer da procuradoria. O conselheiro José Hermeto pergunta a base legal do parecer, se a Procuradora apresentou justificativa no parecer. O conselheiro Gerson questiona se o Presidente do Canoasprev tem a prerrogativa de prorrogar o mandato através de portaria e continua: com base na lei vigente, este tem prerrogativa de nomear após eleitos os conselheiros. O conselheiro Lucas fez a leitura da portaria. José Hermeto retoma e reforça a importância solicitar este respaldo via lei, enviando ofício ao Executivo para que se altere a lei do CANOASPREV através de projeto de lei, para evitar questionamentos futuros, atendendo a deliberação que já havia sido discutida em reunião anterior. A conselheira Verônica Signori sugeriu que se pedisse direto ao prefeito para que se realize por lá a solicitação do Projeto de Lei. Gerson disse que conforme consultou com quatro advogados, dois do serviço público, ambos opinam em buscar respaldo legal, não pode ser alterado o mandato via portaria. Henrique não concordou, pensa que o que o conselho fez foi consultar o jurídico da instituição e com o parecer e portaria estaria sanada a questão. José Hermeto leu o parecer de 30/05/2019 e colocou que não traz legitimidade. Retoma enfatizando a estranheza de que o presidente não enviou o projeto de lei para resolver as questões de vacância. Gerson informou que não consta na lei a prorrogação, e não entende por que há resistência por parte do executivo de fazer os encaminhamentos sugeridos pelo Conselho. Verônica Signori colocou que estamos frente a insegurança jurídica e reitera que esses procedimentos trazem insegurança jurídica.



conselheiro José Hermeto sugeriu encaminhar ao Executivo para se resguardarem do direito de deliberar. Realizou-se a votação. José Hermeto, Verônica de Jesus e Nilce votaram sim ao encaminhamento de ofício para o executivo, Verônica Pires votou que não, o conselheiro Lucas, faz observações sobre a necessidade sim ou não do projeto de lei. Hermeto esclarece dizendo que todos os conselheiros se sentem inseguros em deliberar matérias sem o devido respaldo legal. Ao prorrogar o mandato através do projeto de lei, consolida e exime qualquer dúvida. Na mesma linha, Andrea cita exemplo, caso a matéria julgada seja específica de um funcionário, pode este questionar o mandato dos conselheiros. Lucas votou sim e Denise também. Gerson fala que estas situações que não são contempladas na lei do CANOASPREV, devem ser vistas como uma forma de aprimoramento da legislação. Decidido então encaminhar um ofício para o Gabinete do Prefeito, sugerindo projeto de lei para contemplar a lacuna do mandato de conselheiros em caso de impedimento de realização de eleição. Eleição da Diretoria da mesa: considerando que está se fazendo questionando o mandato ao GP, manter-se como está, até o retorno. As reuniões para o próximo semestre, ficaram agendadas para os dias: 23/07, 06/08, 20/08, 03/09 17/09, 01/10, 22/10, 05/11, 19/11, 03/12 e 17/12/19. O presidente agradeceu a visita da conselheira Mercedes Carbonera e deu por encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar, redigiu-se a presente ata, que vai assinada pelos conselheiros e posteriormente publicada na página do CANOASPREV na internet.



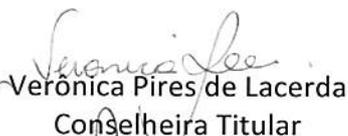
Denise Pinzon
Conselheira Titular



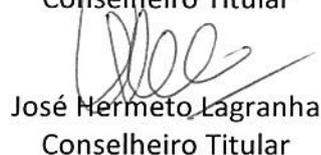
Henrique Lemos Medeiros
Conselheiro Titular



Gerson Luiz de Antoni
Conselheiro Suplente



Verônica Pires de Lacerda
Conselheira Titular



José Hermeto Lagranha
Conselheiro Titular



Lucas Gomes da Silva
Conselheiro Titular



Verônica de Jesus Signori
Conselheira Titular



Nilce Schneider
Conselheira Titular



Andréa Frason
Conselheira Titular